



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 63/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal através dos setores competentes no sentido de que sejam construídos redutores de velocidade na rua Madre Paulina imediações do Salão de festas dos Vicentinos.

JUSTIFICATIVA

Esta rua é bastante movimentada e com a utilização frequente do salão para a realização de eventos, especialmente para aniversários de crianças, a movimentação de convidados do lado de fora tanto na chegada e saída do salão, tem colocando em risco a segurança das pessoas, principalmente das crianças no referido local.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de Outubro de 2023.

Marly da Penha Custódio

Vereadora